

Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda. ("Von Schilgen" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de outubro a dezembro de 2018, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

SPE

PERT

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

Sociedade de Propósito Específico

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.

Data do Habite-se: 8 de outubro de 2008

Número de Unidades por Torre: 16

Número de Torres: 4

Status: Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

A constatação do status dos empreendimentos foram realizadas por meio de visitas aos seguintes endereços:

Av. Saturnino de Brito, 595, Vitória – Espírito Santo Alameda Doutor Carlito Von Schilgen, 145, Vitória – Espírito Santo Av. Saturnino de Brito, 583, Vitória – Espírito Santo Alameda Doutor Carlito Von Schilgen, 101, Vitória – Espírito Santo

Fotos do Empreendimento:



Av. Saturnino de Brito, 595 / ES



Av. Saturnino de Brito, 583 / ES



Alameda Doutor Carlito Von Schilgen/ ES



Alameda Doutor Carlito Von Schilgen / ES



Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R	R\$ 000	
Balanço Patrimonial	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Contas a Receber - CP	5.746	5.786	3.096	
Imóveis a Comercializar	1.208	1.208	-	
Ativo Circulante	6.955	6.994	3.096	
Partes Relacionadas	14.152	14.149	14.111	
Ativo não Circulante	14.152	14.149	14.111	
TOTAL DO ATIVO	21.107	21.143	17.206	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Contas a Receber: retraiu R\$ 2.6 milhões em dezembro, devido ao reconhecimento de perda registrado na linha "Provisão Para Perdas Contas a Receber". A seguir será demonstrada a composição analítica da rubrica.

Imóveis a Comercializar: observa-se a baixa da totalidade do saldo em dezembro de 2018 em decorrência do registro de *impairment*, o qual indica que o único imóvel disponível para venda não possui mais valor de mercado.

Partes Relacionadas: apresentou redução inferior a 1% no período analisado, devido a repasses realizados junto a coligada "Viver Empreendimentos Ltda."



Contas a Receber

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

par Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Clientes Incorporação	3.030	3.070	3.094	
Clientes Incorporação (SPE)	2	2	2	
Clientes Unidades Avulsas (SPE)	4.215	4.215	4.215	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	(1.500)	(1.500)	(4.215)	
Contas a Receber - CP	5.746	5.786	3.096	
Total de Contas a Receber	5.746	5.786	3.096	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R	\$ 000
Contas a Receber - Aging List	Out/18	Nov/18	Dez/18
A Vencer	102	57	57
Vencidos até 180 dias	17	54	45
Vencidos entre 181 e 360 dias	42	51	51
Vencidos a mais de 360 dias	5.585	5.625	2.943
Total de Contas a Receber	5.746	5.786	3.096

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Identifica-se na composição analítica do Contas a Receber, retração de 46% no saldo, equivalente a R\$ 2.6 milhões, devido a conta de "Provisão para Perdas Contas a Receber", tal movimentação ocorreu, em razão da necessidade de complementação do saldo, após reavaliação da carteira de recebíveis.

A rubrica "Clientes unidades avulsas (SPE)" é composta pela carteira de clientes a receber sobre as unidades vendidas pela construtora que executou as obras do empreendimento, a mesma deve restituir o adiantamento efetuado pela Recuperanda.

Conforme o relatório de "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda, os títulos classificados como A vencer, representam 2% dos créditos registrados, enquanto os títulos Vencidos a mais de 360 dias, importam 95%, recomendase que a Recuperanda envide esforços a fim de constatar a liquidez dos referidos títulos, visando o registro coerente dos créditos.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R\$ 000	
Imóveis a Comercializar	Out/18	Nov/18	Dez/18
Custo com imóveis concluídos	0	-	-
Imóveis Concluídos	38.118	38.119	38.122
Unidades Avulsas	1.208	1.208	1.208
Apropriação do Custo	(38.118)	(38.119)	(38.122)
Encargos Financeiros	48	48	48
Apropriação do Custo Financeiro	(48)	(48)	(48)
Impairment Imóveis	-	-	(1.208)
Total de Imóveis a Comercializar	1.208	1.208	0

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.	Unid.		nid.
Imóveis a Comercializar	Out/18	Nov/18	Dez/18
Imóveis em Estoques	1	1	1
Total de Imóveis a Comercializar	1	1	1

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Imóveis a Comercializar teve o saldo zerado no mês de dezembro, pois a probabilidade de perda da única unidade em estoques é alta, em razão de um bloqueio judicial. Visto isso, foi efetuado o registro de R\$ 1.2 milhão na rubrica "Impairment Imóveis", após reavaliação do valor realizável realizada pela Recuperanda.



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.	R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Out/18	Nov/18	Dez/18
Fornecedores	1	1	-
Coobrigação na Cessão de Recebíveis	273	273	273
Outras Obrigações Fiscais	77	79	-
Parcelamentos Tributários - CP	38	38	39
Tributos Diferidos - CP	111	112	113
Contas a Pagar - CP	12	12	15
Adiantamentos de Clientes - CP	15	15	15
Passivo Circulante	527	530	455
Parcelamentos Tributários - LP	54	53	104
Tributos Diferidos - LP	93	95	95
Provisões para Demandas Judiciais	252	252	3.745
Passivo não Circulante	399	400	3.944
Capital Social	18.501	18.501	18.501
Reservas de Lucros	3.842	3.842	3.842
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.162)	(2.130)	(9.536)
Patrimônio Líquido	20.180	20.213	12.806
TOTAL PASSIVO + PL	21.107	21.143	17.206
·	•	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Coobrigações na Cessão de Recebíveis: tem como natureza as duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras; caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida, no período analisado não houve variação.

Outras Obrigações Fiscais: observa-se retração 100% do saldo no mês de dezembro, devido ao parcelamento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

Parcelamentos Tributários: o curto prazo aumento R\$ 2 mil e o longo R\$ 50 mil, em razão do parcelamento dos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL supracitados.

Provisões para Demandas Judiciais: aumentou R\$ 3.4 milhões no comparativo entre os meses de 4° trimestre de 2018, em virtude de 2 (dois) processos, sendo um cível no valor de R\$ 2.4 milhões e o outro referente a Incorporação e/ou Negócios de R\$ 1 milhão.

As rubricas Fornecedores, Adiantamento de Clientes, Tributos Diferidos – CP e LP e Contas a Pagar - CP não apresentaram movimentação relevante durante o período.



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Dívida Tributária

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.	R\$ 000		\$ 000
Dívida Tributária	Out/18	Nov/18	Dez/18
PIS a Recolher	7	7	-
COFINS a Recolher	31	31	-
Parcelamento 60 meses	-	-	26
Parcelamento PERT	25	25	-
Parcelamento PERT PGFN	13	13	13
IRPJ a Recolher	14	14	-
CSLL a Recolher	12	12	-
Encargos s/ Tributos	14	15	-
PIS Diferido	20	20	20
COFINS Diferido	91	92	93
Total Dívida Tributária - CP	226	229	152
Parcelamento 60 meses	-	-	51
Parcelamento PERT PGFN	54	53	52
IRPJ Diferido	61	61	62
CSLL Diferido	33	33	33
Total Dívida Tributária - LP	147	148	199
Total Dívida Tributária	373	376	351

Entre os meses de outubro a dezembro de 2018, a dívida tributária retraiu R\$ 22 mil, principalmente, em razão da quitação do "Parcelamento PERT".

Além disso, foi realizado o parcelamento dos tributos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL a recolher no mês de dezembro, conforme registrado na linha "Parcelamento 60 meses" no curto e no longo prazo.

Em resultado das movimentações relacionadas acima, a dívida tributária total totalizou o montante de R\$ 351 mil no 4° trimestre de 2018.

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

oar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(+) Contas a Receber - CP	5.746	5.786	3.096	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.208	1.208	-	
(-) Fornecedores	1	1	-	
Disponibilidade Operacional	6.953	6.993	3.096	

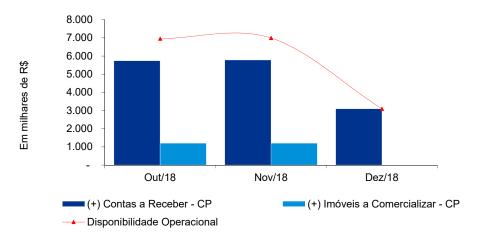
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

A Disponibilidade Operacional apresentou declínio de R\$ 3.8 milhões, devido principalmente da "Provisão Para Perdas Contas a Receber" em R\$ 2.7 milhões e "Impairment Imóveis" em R\$ 1.2 milhão.

As referidas variações resultaram no saldo de R\$ 3 milhões em dezembro de 2018.

Disponibilidade Operacional

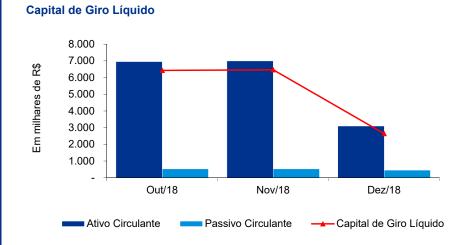




Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda		R	\$ 000
Capital de Giro Líquido	Out/18	Nov/18	Dez/18
(+) Contas a Receber - CP	5.746	5.786	3.096
(+) Imóveis a Comercializar	1.208	1.208	-
(A) Ativo Circulante	6.955	6.994	3.096
(-) Fornecedores	1	1	-
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis	273	273	273
(-) Outras Obrigações Fiscais	77	79	-
(-) Parcelamentos Tributários - CP	38	38	39
(-) Tributos Diferidos - CP	111	112	113
(-) Contas a Pagar - CP	12	12	15
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	15	15	15
(B) Passivo Circulante	527	530	455
(A-B) Capital de Giro Líquido	6.427	6.464	2.640
Canta: Dalamas Datrima mial amriada mala Dagunaranda referen			han do 2040



Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresentou-se positivo durante todo período analisado, porém houve retração de R\$ 3.7 milhões, devido as rubricas do ativo circulante que sumarizaram a queda de R\$ 3.8 milhões entre outubro e dezembro de 2018.

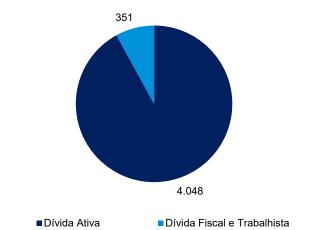
O CGL totalizou R\$ R\$ 2.6 milhões em dezembro de 2018.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(-) Fornecedores	1	1	-	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	273	273	273	
(-) Contas a Pagar - CP	12	12	15	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	15	15	15	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	252	252	3.745	
(A) Dívida Ativa	553	553	4.048	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	38	38	39	
(-) Parcelamentos tributários - LP	54	53	104	
(-) Outras Obrigações Fiscais	77	79	-	
(-) Tributos Diferidos - CP	111	112	113	
(-) Tributos Diferidos - LP	93	95	95	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	373	377	351	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	927	930	4.400	



Dívida Financeira Líquida Total - Dezembro/2018

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa (guando existentes).

A dívida financeira líquida aumentou R\$ 3.4 milhões no 4° trimestre de 2018, em virtude das "Provisões para Demandas Judiciais".

Em dezembro de 2018, a dívida total somou R\$ 4.4 milhões, sendo representada em 92% pela dívida ativa.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltd	da.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/18 Acum.	Out/18	Nov/18	Dez/18	De/18 Acum.
Receita Operacional Bruta	(244)	-	-	-	(244)
Receita de Imóveis	(244)	-	-	-	(244)
Deduções da Receita Bruta	9	(0)	0	(0)	9
Impostos Incidentes sobre Vendas	9	(0)	0	(0)	9
% Receita Operacional Bruta	(0)	-	-	-	(0)
Receita Operacional Líquida	(235)	1	2	3	(235)
% Receita Operacional Bruta	1	-	-	-	1
Custos dos Imóveis	(199)	(0)	(2)	(3)	(204)
Custos dos Imóveis	(199)	(0)	(2)	(3)	(204)
% Receita Operacional Líquida	85%	(0%)	(95%)	(112%)	87%
Resultado Operacional Bruto	(434)	(0)	(2)	(3)	(439)
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	0	(0)	(0)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.559)	(1)	(2)	(7.417)	(8.978)
% Receita Operacional Líquida	185%	(0%)	(90%)	(116%)	187%
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1.993)	(1)	(3)	(7.421)	(9.418)
Receitas Financeiras	145	(0)	(0)	22	167
Despesas Financeiras	(207)	17	38	(8)	(160)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resulta	(2.055)	16	35	(7.407)	(9.411)
Provisão CSLL e IR - Corrente	(20)	0	(0)	0	(20)
Provisão CSLL e IR - Diferida	35	(1)	(1)	(1)	32
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(2.040)	15	33	(7.407)	(9.398)

A Recuperanda não apresentou **Receita Bruta** e **Deduções** no período de outubro a dezembro de 2018, a **Receita Operacional Líquida** acumulada do exercício de 2018 é de R\$ 235 mil.

O Custo dos Imóveis teve acréscimo de R\$ 3 mil no período e saldo acumulado de R\$ 204 mil.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: aumentou significativamente no mês de dezembro, devido a R\$ 2.7 milhões com "Provisão Para Perdas Contas a Receber", R\$ 1.2 milhão com "Impairment Imóveis" e R\$ 3.4 milhões com "Provisões para Contingências".

Receitas Financeiras: identifica-se acréscimo de R\$ 22 mil em dezembro de 2018, em virtude da conta "Atualizações Monetárias"

Despesas Financeiras: variaram durante todo o período analisado, em razão da "Atualizações Monetárias" e dos "Juros sobre Tributos".

O resultado líquido do exercício sumarizou em dezembro prejuízo acumulado de R\$ 9.3 milhões.

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
• Deferimento da RJ
• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
 Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
• Publicação do edital Art. 7, § 2° (Administradora Judicial)
• Homologação do PRJ
• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça OAB/SP 122.930 KPMG Corporate Finance Ltda.

Gerente

Patricia Ramalho Sunemi CRC 1SP260159/0-4

